



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR

email: camarajaponvar@yahoo.com.br

Avenida Getúlio Vargas, nº 226 – Vila Comercial - Telefax: (38) 3231-9137  
JAPONVAR - Cep: 39.335-000 - MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 01/2023

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS  
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO  
EFETIVO”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPONVAR, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, em especial da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições contidas nas Leis Municipais, por analogia, aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Aos servidores ocupantes de cargo efetivo na Câmara Municipal poderão ser concedidas gratificações até o limite de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do cargo exercido, a critério do Presidente da Mesa Diretora, nos seguintes casos:

I – Pelo exercício excepcional de outros serviços ou encargos que excedam as atribuições dos respectivos cargos;

II – como estímulo à produtividade.

**Art. 2º** - Fica criada a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, com recrutamento limitado dentre os servidores do quadro efetivo da Câmara, para exercer as atividades estabelecidas pela Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

**Art. 3º.** As gratificações serão temporárias, sendo devidas proporcionalmente aos dias trabalhados no mês e somente enquanto vigorarem os atos de concessão, não se incorporando, em nenhuma hipótese, aos vencimentos dos servidores ou constituindo base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens pecuniárias.

**Art. 4º.** As gratificações serão concedidas mediante Portaria do Presidente da Câmara, contendo justificativa da necessidade e prazo da sua concessão.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japonvar – MG, 08 de MARÇO de 2023.

### Certificado de Publicação

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Japonvar, MG, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, Art. 78, 4º de 04 de setembro de 1987, no período de

08/03/2023

08/04/2023

*José Kleber Rodrigues*

**JOSÉ KLEBER RODRIGUES**

**PRESIDENTE**



CNPJ 01.641.197/0001-05  
Japonvar - MG